



**ORDEM
DOS
PSICÓLOGOS**

Ordem dos Psicólogos Portugueses
Av. Fontes Pereira de Melo nº 19 D
1050 - 116 Lisboa

NIF 508 968 291

T. 213 400 250/1 | F. 213 400 259
info@ordemdospsicologos.pt

www.ordemdospsicologos.pt



**Exmo. Senhor Coordenador do Grupo de
Trabalho - Saúde Pública,
Deputado João Ramos
Assembleia da República
1249-068 Lisboa**

Ref.: A000018421001708001600820005

Assunto: Apresentação de contributos no âmbito da Proposta de Lei Nº49/XIII

Lisboa, 16 de Agosto de 2017

Exmo. Senhor Coordenador do Grupo de Trabalho - Saúde Pública
Deputado João Ramos,

A Ordem dos Psicólogos Portugueses saúda a iniciativa no âmbito da saúde pública em Portugal e apresenta em seguida um conjunto de contributos, de acordo com o solicitado.

- . Considera-se relevante que no ponto 5 do artigo 4º da proposta se clarifique “unidade funcional de nível distinto das restantes unidades”, uma vez que tal não fica claro na proposta.
- . Tendo em conta que o comportamento humano é um determinante transversal aos problemas mais prevalentes de saúde pública (alimentares, actividade física, adesão às terapêuticas / vacinação, ...) julgamos de considerar a inclusão de Psicólogas/os nas equipas de coadjuvação da/o director/a dos serviços de saúde pública de nível regional e de nível local.
- . Também nos pontos 3 e 4 do artigo 5º julgamos necessário que se esclareça a que informação poderão os serviços de saúde pública aceder, uma vez que não é delimitado o âmbito da “informação necessário ao exercício das suas funções”.
- . Sugerimos que no ponto 5 do artigo 5º se acrescente a expressão “se mandatados para o efeito”, ou semelhante.
- . A composição proposta para o Conselho Nacional de Saúde Pública (artigo 17º), por representação e designação sem informação sobre áreas científicas tende a não



ORDEM
DOS
PSICÓLOGOS

garantir/acautelar a inclusão representantes de áreas científicas específicas, nomeadamente da área da psicologia. Ora, tendo em consideração que as responsabilidades do CNSP incluem aspectos de comunicação em saúde (quer de alertas quanto a emergências ou ameaças de saúde quer de promoção de literacia em saúde) e de promoção/mobilização de recursos comportamentais (a nível individual ou organizacional) que implicam necessariamente competências de profissionais da área da psicologia, sugerimos que a PPL possa acautelar a presença e representação das diferentes áreas científicas.

A Ordem dos Psicólogos Portugueses está disponível para continuar a colaborar neste âmbito na medida em que considerem pertinente e adequada.

Apresento os meus cumprimentos,

O Bastonário
da Ordem dos Psicólogos Portugueses

Dr. Francisco Miranda Rodrigues